



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 524, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005859/2013-89, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **TEREZA ANGELICA LOPES DE ASSIS,** Professora Auxiliar, matrícula SIAPE nº 2039781, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e com a Resolução nº 37/2008-CONSUNI/UFAL, **a partir de 25.09.2011.**


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 22/03/2013**